



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 9/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação da Nota Explicativa técnica relativa ao Plano de Ação da NEO- 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.008447.2025-51 e com as decisões tomadas na décima segunda reunião extraordinária deste conselho, ocorrida em 17 de abril de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre a Nota Explicativa apresentada pela Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT-RE), em 10 de fevereiro de 2026, vinculada ao Plano de Ação 2026 da Agência de Inovação NEO-IFPB.

§ 1º O objeto desta Nota Explicativa é esclarecer as dúvidas suscitadas no Parecer 23/2025 - COINOVA, quanto à distinção e à possível duplicidade de dotação orçamentária entre as ações NEO-09 (Consolidar a Política Q-Inova) e NEO-17 (Programa Qualidade de Vida - Q-Inova), cujos valores somados perfazem R\$ 146.000,00.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 22/04/2026 14:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 869028

Verificador: 132b0a8597

Código de Autenticação:



